



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 127/2014.

SUMULA: ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º- De acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 875/2014, 10/12/2014 e em cumprimento ao artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº 874/2014 de 10/12/2014 – LDO 2015 são elaborados os Quadros da Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2015, anexos I e II respectivamente, sendo os mesmos parte integrante deste Decreto.

Art. 2º- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de que tratam o artigo anterior poderão ser revistos no decorrer do Exercício Financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função da Execução Orçamentária e Realização da Receita.

Art. 3º - Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 22 de Dezembro de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 127/2014 - 22/12/2014.

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.100.000,00	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67
02 – GABINETE DO PREFEITO	R\$	787.000,00	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJ	R\$	226.000,00	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$	443.000,00	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67
05 – SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS	R\$	6.640.000,00	553.333,33	553.333,33	553.333,33	553.333,33	553.333,33	553.333,33
06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	R\$	8.331.000,00	694.250,00	694.250,00	694.250,00	694.250,00	694.250,00	694.250,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	9.152.000,00	762.666,67	762.666,67	762.666,67	762.666,67	762.666,67	762.666,67
08 – SEC. MUN. DA AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E CULTURA	R\$	3.821.000,00	318.416,67	318.416,67	318.416,67	318.416,67	318.416,67	318.416,67
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E TURISMO	R\$	689.000,00	57.416,67	57.416,67	57.416,67	57.416,67	57.416,67	57.416,67
10 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	3.805.000,00	317.083,33	317.083,33	317.083,33	317.083,33	317.083,33	317.083,33
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS	R\$	3.643.290,00	303.607,50	303.607,50	303.607,50	303.607,50	303.607,50	303.607,50
12 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	R\$	186.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	R\$	179.000,00	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67
14 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$	170.000,00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$	456.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
16 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R\$	356.000,00	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	15.710,00	1.309,17	1.309,17	1.309,17	1.309,17	1.309,17	1.309,17
TOTAL GERAL	R\$	40.000.000,00	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33

Marcelândia - MT, 22 de dezembro de 2014.

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67
65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33	65.583,33
18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33
36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67
553.333,33	553.333,33	553.333,33	553.333,33	553.333,33	553.333,33
694.250,00	694.250,00	694.250,00	694.250,00	694.250,00	694.250,00
762.666,67	762.666,67	762.666,67	762.666,67	762.666,67	762.666,67
318.416,67	318.416,67	318.416,67	318.416,67	318.416,67	318.416,67
57.416,67	57.416,67	57.416,67	57.416,67	57.416,67	57.416,67
317.083,33	317.083,33	317.083,33	317.083,33	317.083,33	317.083,33
303.607,50	303.607,50	303.607,50	303.607,50	303.607,50	303.607,50
15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67	14.916,67
14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67
38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67	29.666,67
1.309,17	1.309,17	1.309,17	1.309,17	1.309,17	1.309,17
3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33	3.333.333,33

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

MARCELO RICARDO CORDEIRO

Secretário Municipal de Adm. e Finanças

CÉLIO FÉLIX DE SOUZA

CRC MT 009918/0-8